



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº **21.338** /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando o Programa Cartão Alimentação para famílias mais carentes e vulneráveis do município de Ouro Velho-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 04 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O cartão alimentação traz dignidade para a população mais carente, que precisa desse benefício dada pelo governo estadual para sobreviver, sem contar que os beneficiários tem autonomia para comprar qualquer alimento de consumo com o cartão.

O Cartão Alimentação traz o ponto positivo que é recarregar mensalmente através de um crédito que o governo estadual oferece, para poder sustentar a sua família, através de alimentos nas empresas credenciadas próximos das suas localidades.

Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 04 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual